



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

*Concede Diploma de Gratidão do Município
ao Senhor Arnaldo da Silva.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025
Autoria: Vereador Vinicius do Mané

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Arnaldo da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 8 de abril de 2025.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 8 DE ABRIL DE 2025.